



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS.	02
PROC.	163/76
<i>[Signature]</i>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

"Dispõe sobre a aprovação de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, referente ao exercício de 1974".

PAULO PEREIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de S. Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Municipalidade bem como do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barueri referentes ao exercício de 1974, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de dezembro 1976

[Signature]
Presidente da Comissão nº 1

A Comissão de *[Signature]*

Em 15 de dezembro 1976

[Signature]
Presidente

Inclua-se na sessão
de 22/12/76

SECRETARIA

Entrada - 15 de dezembro 1976
Reg. nº 481

APROVADO

Em 22. 12. 76

Presidente